

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA (S) DE INVESTIGAÇÃO, REF.º: E2S/CIR-LABRP/BI/2024/03

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação no âmbito do Centro de Investigação em Reabilitação, Laboratório de Reabilitação Psicossocial, financiado por fundos próprios, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Multimédia / Informática

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais

- a) Ser licenciado e estar inscrito, na data de contratualização da bolsa, em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
- b) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- c) Não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Requisitos específicos:

- a) Formação académica: Licenciatura em Multimédia ou Licenciatura na área de Informática;
- b) Média de Licenciatura igual ou superior a 14 valores.

Fatores preferenciais:

- a) Dá-se preferência a candidatos que apresentem experiência e competências em:
 - Desenvolvimento de trabalhos de investigação no domínio da Realidade Virtual e Aumentada aplicada ao contexto da Saúde e Reabilitação;
 - Bom relacionamento interpessoal;
 - Domínio das seguintes competências:
 - Modelação e Animação 3D de personagem e cenários, Autodesk Maya e Blender;
 - Desenvolvimento de jogos e experiências interativas utilizando os motores de jogo Unity e Unreal;
 - Desenvolvimento de experiências em realidade virtual e aumentada;

- Utilização de equipamentos de realidade virtual e aumentada;
- Captura de movimentos humanos para animação 3D, sistema XSens, OPTITREK e ORGANIC MOTION;
- Programação orientada a videojogos, C#;
- Som interativo, Audiokinetic Wwise;
- Desenvolvimento Web, HTML, CSS;
- Frequência de Formação especializada em Sistemas Interativos
- Design, Tratamento de Imagem e Vídeo;
- Fotografia Digital;
- Photoshop, After Effects, Illustrator, Premier e Adobe Acrobat;
- Frequência de Formação especializada em Sistemas Interativos;
- Disponibilidade imediata para iniciar a bolsa (a mencionar em carta de motivação).

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar em tarefas do Laboratório de Reabilitação Psicossocial, designadamente:

- a) Apoio à utilização e manutenção de equipamentos de realidade virtual e captura de movimento, nomeadamente óculos HTC, QUEST 2, RIFT, CAVE, OPTITREK, ORGANIC MOTION;
- b) Apoio aos projetos de I&D em desenvolvimento no Laboratório de Reabilitação Psicossocial, em particular no projeto Literacia em Saúde Mental, em colaboração com a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim;
- c) Apoio às atividades em realização no Centro de Competências em Realidade Virtual e Aumentada do Instituto Politécnico do Porto, da responsabilidade do Laboratório de Reabilitação Psicossocial.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P. PORTO (P. PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P. PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro, e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado na 2ª. série do Diário da República n.º 135, de 14 de julho.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Reabilitação Psicossocial da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, podendo implicar deslocações à comunidade, sob a orientação científica do Professor Doutor António José Pereira da Silva Marques.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 12 meses, eventualmente renovável por um período de 12 meses, até ao limite máximo previsto no regulamento, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a €990,98, de acordo com tabela de valores da FCT em vigor, pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedido de Autorização de Despesas n.º PAD PAD-ESS 5609.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação do *Curriculum Vitae* e adequação do perfil do candidato ao posto, com valorização de 0 a 20 (ponderação 50%);
- b) Entrevista. A entrevista será avaliada numa escala de 0 a 20 valores (ponderação 50%).

Será selecionado o candidato que obtiver melhor classificação na ponderação percentual: 50% para a avaliação curricular e adequação do perfil do candidato e 50% para a entrevista.

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Professor Doutor António José Pereira da Silva Marques, Professor Coordenador com agregação da E2S|P.PORTO

Vogais Efetivos:

Professor Paulo Sérgio Machado Veloso Gomes, Professor Adjunto da E2S|P.PORTO, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;

Professor Vítor Júlio de Silva e Sá, Professor Adjunto da E2S|P.PORTO

Vogal Suplente – Professora Doutora Maria João Ribeiro Fernandes Trigueiro, Professora Coordenadora da E2S|P.PORTO.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://domus.ipp.pt/concursos/ess/pessoal/>, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis, de 23 de setembro a 4 de outubro de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.ess.ipp.pt/ess/recrutamento/bolsas-de-investigacao/bolsas-de-investigacao>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau, caso não seja estudante do P. PORTO;
- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P. PORTO (P. PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P. PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Notas:

- Os documentos comprovativos referidos com o número 2, da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.
- O comprovativo referido com o número 3 pode não ser entregue, ficando a concessão de bolsa condicionada à existência de inscrição válida num prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Escola Superior de Saúde, Instituto Politécnico do Porto

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400

4200 – 072, Porto

T.: +351 222 061 000; F.: +351 222 061 001

E-Mail: geral@ess.ipp.pt

19 de setembro de 2024. – A Presidente da Escola Superior de Saúde do Politécnico do Porto, *Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares*.